



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro - 13.900-029 AMPARO - SP
Tel (19) 3817-9696

www.camaraamparo.sp.gov.br
secretaria@camaraamparo.sp.gov.br

EMENDA Nº 57/2023

Inclui emenda impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024 - PL nº 108/2023, nos termos do art. 141-A da Lei Orgânica Municipal.

A VER.^a MARIA ALICE V. F. F. DE LIMA, nos termos do art. 141-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte emenda impositiva ao Projeto de Lei nº 108/2023, o qual estima a receita e fixa a despesa do Município de Amparo para o exercício de 2024:

Art. 1º Ficam abertos os seguintes créditos no Projeto de Lei nº 108/2023:

Órgão	13	Secretaria da Saúde
Unidade	05	Departamento de Gestão em Saúde de Média e Alta Complexidade
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1302	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Ação	4071	Manutenção das Atividades da Atenção Especializada
Natureza de Despesa	335039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	08	Emenda Parlamentar
Código de Aplicação	XXXXXXX	Emenda Impositiva - Ver.ª Maria Alice V. F. F. de Lima
Valor incluído pela Emenda Individual	R\$ 209.000,00	Duzentos e nove mil reais

Órgão	13	Secretaria da Saúde
Unidade	04	Departamento de Gestão em Saúde da Gestão Básica



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro - 13.900-029 AMPARO - SP
Tel (19) 3817-9696

www.camaraamparo.sp.gov.br
secretaria@camaraamparo.sp.gov.br

Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	1301	Atenção Primária à Saúde
Ação	4069	Atendimento na Atenção Primária à Saúde
Natureza de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	08	Emenda Parlamentar
Código de Aplicação	XXXXXXX	Emenda Impositiva - Ver.ª Maria Alice V. F. F. de Lima
Valor incluído pela Emenda Individual	R\$ 209.000,00	Duzentos e nove mil reais

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotação orçamentária, no montante de R\$ 418.000,00 (Quatrocentos e dezoito mil reais), da seguinte classificação:

Órgão	99	Encargos Gerais do Município
Unidade	99	Encargos Gerais do Município
Função	28	Encargos Especiais
Sub Função	846	Outros Encargos Especiais
Programa	0500	Gestão Fazendária e Orçamentária
Ação	0007	Recursos para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa	3.3.90	Aplicações Diretas
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.0000	Geral
Valor	418.000,00	Quatrocentos e dezoito mil reais

Art. 3º Os créditos abertos pelo art. 1º desta emenda devem ser aplicados nos seguintes termos:

- I - R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais) para investimentos na infraestrutura da Academia da Saúde, anexa à Unidade de Saúde da Família do Pinheirinho, no Bairro Jardim Santo Antônio;
- II - R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais) em repasse à Santa Casa Anna Cintra.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro - 13.900-029 AMPARO - SP
Tel (19) 3817-9696

www.camaraamparo.sp.gov.br
secretaria@camaraamparo.sp.gov.br

Parágrafo Único - O código de aplicação referente à presente emenda impositiva será informado pela Prefeitura Municipal e incorporado ao texto do Projeto de Lei nº 108/2023 após sua primeira aprovação.

Art. 4º Para o cumprimento do disposto na presente emenda, ficam autorizadas as alterações redacionais do Projeto de Lei nº 108/2023 estritamente necessárias ante a aprovação da presente emenda, a serem incorporadas ao PL nº 108/2023 após sua primeira votação.

Amparo, 30 de outubro de 2023

MARIA ALICE V. F. F. DE LIMA

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Os recursos destinados através da presente emenda tem por objetivo assegurar incrementar a infraestrutura da Academia de Saúde, anexa à Unidade de Saúde da Família do Pinheirinho, no Bairro Jardim Santo Antônio (R\$ 209.000,00);bem como o aporte de recursos visando à adequada prestação dos serviços de saúde na Santa Casa Anna Cintra.

A primeira destinação tem por objetivo assegurar melhores condições de funcionamento ao importante equipamento público "Academia de Saúde", o qual pode se tornar, mediante investimento público, importante instrumento de política pública à população do Bairro Jardim Santo Antônio e arredores.

Quanto à destinação de recursos à Santa Casa Anna Cintra, se fundamenta no papel central exercido pela citada instituição na prestação dos serviços públicos de saúde no Município de Amparo e região. Como se sabe, os repasses estaduais e federais, de modo isolado, não são capazes de suportar a alta demanda por políticas públicas de saúde, em



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro - 13.900-029 AMPARO - SP
Tel (19) 3817-9696

www.camaraamparo.sp.gov.br
secretaria@camaraamparo.sp.gov.br

especial quando se trata de procedimentos de média e alta complexidade, contemplados pela Santa Casa Anna Cintra. Através da destinação de recursos do Tesouro Municipal pretendida através dessa emenda, busca-se garantir a continuidade na prestação desses serviços, assegurando à população amparense a existência e o pleno funcionamento dessa histórica instituição.

Pelo exposto, busca-se o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda e a consequente aplicação dos recursos pelo Poder Executivo.